

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO DE PALMAS

RESOLUÇÃO CBHLP Nº 014, de 13 de março de 2019.

Institui e Nomeia o Grupo de Trabalho de Revisão e Alteração do Regimento Interno do CBHLP.

O Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO – CBHLP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho de Revisão e Alteração do Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas/TO.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I. realizar a Revisão legal e institucional de organização do Regimento;
- II. consultar, receber e incorporar as propostas dos membros;
- III. elaborar e apresentar proposta de Alteração do Regimento Interno.

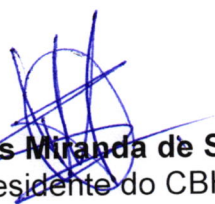
Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
CEDECA	Monica Pereira Brito	
FAZENDA SÃO PAULO	Cassia Bento	
INVESTCO	Cristhiane Kenia de Melo Silveira	
MUNICÍPIO DE PORTO	Eduardo Benvindo da Cunha	
SEMARH	Maria Gorett Braga	

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá seu funcionamento até o dia 18 de junho de 2019. Podendo ser prorrogado, via ofício, por até 60 dias improrrogáveis.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palmas-TO, 13 de março de 2019.


Davis Miranda de Souza
Presidente do CBHLP